



LEI N.º 2.518/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 8.680,88.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 8.680,88 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), conforme o que segue:

05 SECRETARIA DA SAUDE

05.02 Fundo Municipal de Saude

2207 ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, SANITARIA, AMBIENTAL E SAUDE DO TRABALHADOR

Recurso: 1621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC

Valor: R\$ 8.680,88

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto anulação da despesa 9717.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de abril de 2024; 166º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

